

DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2020.

PUBLICAÇÃO

certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria de decreto leis e resoluções.

29 / 05 / 2020

Secretário

NOMEIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 054/2017, que “Nomeia o Comitê Gestor Municipal de Política Pública para a Primeira Infância/Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Belém de Maria e dá outras providências correlatas”.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Nomeados os Membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Belém de Maria, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das Crianças na Primeira Infância:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: **Leila Daiane Venâncio Alves**

b) Suplente: **Reginaldo Vicente Simão**

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: **Wellen de Moura Menezes**

Handwritten title at the top of the page, possibly "Introduction" or "Overview".

First column of handwritten text, starting with a date or reference number.

Second column of handwritten text, possibly a list or notes.

Third line of handwritten text, continuing the notes or list.

Fourth line of handwritten text, possibly a paragraph or detailed note.

Fifth line of handwritten text, continuing the main body of the document.

Sixth line of handwritten text, possibly a transition or new section.

Seventh line of handwritten text, possibly a conclusion or final note.



b) Suplente: **Roseli dos Santos**

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: **Rosejane Alves do Nascimento**

b) Suplente: **Joelia Gomes da Luz**

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

a) Titular: **Genilson Gonçalves de Lima**

b) Suplente: **Edivaldo Gomes Silva**

IV - Representante da Secretária Municipal de Agricultura:

a) Titular: **Antônio Moura**

b) Suplente: **Tatiane Camilo**

Art. 2º. Programa Criança Feliz tem como objetivos:

I – promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

II – apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

III – colaborar no exercício da parentabilidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de criança na faixa etária de até seis anos de idade;

IV – mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a política e serviços públicos de que necessitem;

V – integrar, ampliar e fortalecer ações de política pública voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância;



Art. 3º. Os membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município, titulares e suplentes, desempenham serviço público relevante, não serão remunerados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém de Maria, em 29 de maio de 2020.

Rolph Eber Casale Junior
ROLPH EBER CASALE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.